

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2022.165
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL
ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA E LUCAS
MEDEIROS DO NASCIMENTO (NOME SOCIAL
JÚLIA MEDEIROS)**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA**, pessoa jurídica de direito público interno da Administração Indireta do Município de Juiz de Fora, fundação pública de direito público, estabelecida nesta cidade, na Avenida Barão do Rio Branco, 2.234, Juiz de Fora – MG, CNPJ 20.429.437/0001-52, neste ato representada por sua Diretora-geral, Sra. Giane Elisa Sales Almeida, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 026.062.346-69, portadora do RG nº MG- 7463124, expedida pela SSP/MG, doravante denominada **FUNALFA**, e de outro lado a **LUCAS MEDEIROS DO NASCIMENTO (NOME SOCIAL JÚLIA MEDEIROS)**, Brasileiro, inscrita no CPF: sob o nº 080.096.396-21, residente na AV: Barão do Rio Branco, nº 1171- 701, Bairro Centro, CEP 36.035-000, doravante denominado **CONTRATADA(O)** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro na Lei nº. 8.525, de 27 de agosto de 1994, mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições que, reciprocamente, outorgam entre si:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1- O presente contrato tem por objetivo a execução do projeto nº 65.249/2021. Denominado “OFICINA ARTESANAL EMPREENDEDORA LGBTQIA+”

Parágrafo único: Integra o presente instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, o projeto apresentado pela(o) **CONTRATADA(O)** e aprovado pela **COMIC**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1- Diante da previsão contida na Cláusula Décima do contrato, item 10.1, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses.

2.2. As demais cláusulas do contrato não abarcadas neste termo estão mantidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - Justificam o presente Termo os expedientes afins constantes do Processo Administrativo nº 91.186/2021

CLÁUSULA QUARTA DA DESPESA

4.1 - Respondem pelas despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a Dotação Orçamentária: 13.392.0005.2022, Unidade Gestora: 407100 Fumic.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2022.

GIANE ELISA SALES DE ALMEIDA
DIRETORA-GERAL DA FUNALFA

LUCAS MEDEIROS DO NASCIMENTO
(NOME SOCIAL JÚLIA MEDEIROS)
CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D31A-C14C-495F-D63A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS MEDEIROS DO NASCIMENTO (CPF 080.XXX.XXX-21) em 31/10/2022 13:56:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIANE ELISA SALES DE ALMEIDA (CPF 026.XXX.XXX-69) em 31/10/2022 14:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D31A-C14C-495F-D63A>